Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 1296/2025/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com posterior envio à Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes, para que determine aos setores competentes, a seguinte providência:

- **SOLICITAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA CAPITÃO NATANAEL AGUIAR, 1967**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de garantir maior segurança viária no trecho situado na Rua Capitão Natanael Aguiar, nº 1967. O local em questão apresenta significativo fluxo de veículos e de pedestres, em especial moradores, trabalhadores e estudantes que transitam diariamente pela via, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes.

A ausência de sinalização adequada, em especial de uma faixa de pedestre, expõe a população a situações de vulnerabilidade, dificultando a travessia segura da rua, principalmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Ressalta-se que a implantação da faixa de pedestre neste ponto contribuirá não apenas para a redução de acidentes e atropelamentos, mas também para a promoção da educação no trânsito, reforçando o respeito às normas de circulação e à prioridade de quem realiza a travessia.

Além disso, a medida atende ao disposto no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), que estabelece a obrigação do poder público em garantir condições seguras de mobilidade urbana, priorizando sempre a proteção da vida. Trata-se, portanto, de um investimento simples, de baixo custo, mas de alto impacto social, que assegura direitos fundamentais da população relacionados à mobilidade, acessibilidade e segurança.

Diante do exposto, a implantação da faixa de pedestre na Rua Capitão Natanael Aguiar, nº 1967, configura-se como providência indispensável e urgente para a proteção da comunidade local e para a promoção de um trânsito mais humano, ordenado e seguro.

Sala das Sessões, 25 de Agosto de 2025.

DR. SANTANA
3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC F57D0E08

SEU DESATADOR GERAL DE NÓS (DGN)!
Rua Belém, 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, CEP 76820-734

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC F57D0E08

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 26/08/2025, 11:20:22